



SENADO FEDERAL

**REQUERIMENTO Nº DE - CTCOVID19**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a comparecer a esta Comissão, a fim de apresentar dados e prestar esclarecimentos sobre o mercado de oxigênio medicinal do Brasil.

**JUSTIFICAÇÃO**

A crise provocada pela pandemia do novo coronavírus levou a uma situação insustentável no sistema de saúde brasileiro, com alto número de internações e aumento na demanda por oxigênio medicinal, o que acarretou escassez ou falta desse produto em várias localidades do País. Além disso, houve denúncias de que empresas participantes desse mercado estariam adotando práticas anticompetitivas e aumentando os preços de maneira abusiva.

Por meio do Edital de Chamamento nº 5, de 12 de março de 2021, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) convocou empresas do ramo de oxigênio medicinal para fornecer informações sobre capacidade de fabricação, distribuição, estoques e demanda do setor público e privado. Por isso pedimos que o representante da Anvisa esteja presente nesta Comissão e apresente esses dados e outras informações que nos ajudem a compreender esse mercado, a fim de podermos planejar ações para garantir o abastecimento de oxigênio medicinal nos hospitais brasileiros neste momento de colapso do sistema de saúde.



Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a comparecer a esta Comissão, a fim de apresentar dados e prestar esclarecimentos sobre o mercado de oxigênio medicinal do Brasil.

---

Sala da Comissão, 16 de março de 2021.

**Senador Styvenson Valentim**  
**(PODEMOS - RN)**



SF/21097.20895-77 (LexEdit)